ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**MAYARA DE OLIVEIRA**
CARGO/FUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
MATRÍCULA	10555
TELEFONE/E-MAIL	tributos.govcelsoramos@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: AQUISIÇÃO DE OUTDOOR DE LED PARA O FACILITA GCR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC

Fundamentação/Justificativa:

A aquisição de OUTDOOR DE LED é uma medida fundamental para garantir a alta visibilidade e impacto visual, aumentando as chances de alcance do público, majorando a divulgação utilizando tecnologia de alta qualidade, reforçando a percepção da qualidade do negócio no alcance atendimento. Esses investimentos resultam em benefícios diretos para o rendimento na melhor gestão da Secretaria, com impactos positivos na organização e nas relações com a comunidade.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações mínimas: Painel de LED Tamanho 3x1 placa 256x128 pixels, entradas USB/HDMI; Suporta: Textos, Fotos, GIF, Flash e Vídeo; Formatos de vídeo suportados: MP4, VOB, MPG, MPEG, DAT, AVI, WMV, ASF, RM, RMVB, 3GP, FLV, F4V, MKV; contando com garantia de no mínimo 1 (um) ano, Sistema de gerenciamento via WI-FI, USB E RJ45; Voltagem: 220v, resistência água e poeira; aplicação uso externo; distancia entre pixels 3.91mm ou melhor qualidade;

Para garantir a qualidade do fornecimento e o cumprimento das exigências legais, técnicas e administrativas, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Execução do OUTDOOR de LED conforme as especificações constantes no edital e no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso.

Cumprir o prazo de entrega estabelecido, sob pena de aplicação de sanções administrativas em caso de atraso injustificado.

Garantir a reposição de peças com defeitos de fabricação, em até 10 (dez) dias úteis após solicitação da contratante, sem ônus adicional.

Garantir a entrega dos itens organizados por tipo, tamanho e modelo, com identificação visível nas embalagens.
Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
Atender prontamente a quaisquer solicitações de esclarecimentos ou ajustes durante a vigência do contrato.

Condições de Entrega
A entrega deverá ser realizada no(s) local(is) indicado(s) pela Secretaria Municipal Da Receita, dentro do território de Governador Celso Ramos.
O produto deverá ser entregue de forma integral ou em etapas, conforme cronograma acordado com a Administração Municipal.
Será realizada conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega, com possibilidade de recusa em caso de desconformidade.

Garantia e Assistência
A contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento dos produtos.
Durante o período de garantia, a empresa deverá reparar ou substituir, sem custos, quaisquer itens que apresentem problemas relacionados a falhas de fabricação.
Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades da presente contratação foi baseada na necessidade do projeto FACILITA GCR do Município de Governador Celso Ramos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços consta no Anexo I - Formulário de Pesquisa de Preços.
A busca por orçamentos, bem como de similaridade entre os itens propostos e os já existentes nos sítios de pesquisa, foram realizadas mediante consulta a contratações similares de outros entes públicos e foram realizadas mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando assim a conformidade com os princípios de publicidade e transparência que regem as contratações públicas. Essas plataformas são reconhecidas por sua abrangência e confiabilidade, oferecendo um panorama fidedigno das opções disponíveis no mercado e facilitando o acesso a informações essenciais para uma contratação informada e eficiente.
Os comprovantes da pesquisa de preços são parte integrante deste TR.
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para a referida contratação é: R$ 58.744,30 (cinquenta e oito, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (Dois) Painéis de LED – OUTDOOR, 3X1 P.3.9 PLACA 256X128 PIXEL a atender às demandas de atividades dos Servidores da Secretaria da Receita no FACILITA GCR pelo Município de Governador Celso Ramos. A aquisição visa garantir a padronização, identidade visual, publicação, visualização e conforto dos participantes bem como demais ações esportivas e recreativas promovidas pela Secretaria Municipal da Receita.

A solução contempla não apenas a entrega dos produtos prontos, mas também a garantia de que todas as peças sejam produzidas conforme as especificações técnicas exigidas (polegadas, tamanhos, quantidades, durabilidade), com acabamento adequado e entrega dentro do prazo estipulado no edital.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No presente caso o objeto da contratação é indivisível em razão das características técnicas do serviço que será contratado.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente licitação, o Município de Governador Celso Ramos pretende alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis**:**

1. Resultados Comerciais

Aumento do fluxo de clientes devido à maior visibilidade e impacto visual; Melhora da taxa de conversão (mais pessoas que passam pela frente decidem entrar); Expansão da presença da marca no ponto físico e no entorno.

2. Resultados de Marketing

Fortalecimento da identidade visual e da percepção de modernidade do negócio; Maior alcance das campanhas com comunicação 24h por dia; Possibilidade de campanhas segmentadas conforme horário, clima, eventos e públicos; Aumento do engajamento visual, graças a vídeos, animações e efeitos dinâmicos.

3. Resultados Operacionais:

Redução de custos de comunicação**, já que elimina gastos recorrentes com impressão e instalação de lonas;** Padronização e agilidade **na atualização de conteúdos (alterações instantâneas e remotas);**Maior eficiência no planejamento de campanhas**, usando múltiplas mensagens no mesmo equipamento;**Processos mais modernos**, integrando tecnologia ao ponto de venda e facilitando gestão.**

4. Resultados Financeiros

- Retorno sobre o investimento (ROI) elevado**, graças à durabilidade e ao baixo custo operacional.**
- Valorização do imóvel ou ponto comercial**, tornando o local mais atrativo.**
- Redução de desperdícios **e eliminação de materiais descartáveis (lona, papel, tinta).**

5. Resultados Estratégicos

Posicionamento competitivo superior **em relação a concorrentes que usam comunicação estática;** Flexibilidade para campanhas emergenciais **ou sazonais, sem custos extras;** Aprimoramento da comunicação institucional **(avisos, mensagens, lançamentos).**

6. Resultados para a Imagem da Marca

Maior destaque visual no ambiente urbano**;** Fortalecimento da confiança do consumidor **pela comunicação clara e atrativa;** Melhor identificação do estabelecimento**, facilitando localização e lembrança.**

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias prévias ao contrato a serem tomadas.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas que venham a interferir ou merecem maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, levando em consideração que o Plano deve obedecer aos parâmetros de qualidade, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes. No entanto, o requisito mínimo a contratada deverá realizar o descarte adequado dos resíduos decorrentes dessa contratação**.**

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores expostos nesse estudo, considera-se viável a futura contratação.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYARA DE OLIVEIRA
Data: 04/12/2025 13:15:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME: MAYARA DE OLIVEIRA
CPF: 037.388.589-03
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

_____

NOME: MAYARA DE OLIVEIRA
CPF: 037.388.589-03
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em Novembro de 2025.